



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Nilo Peçanha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a comunidade escolar carece de espaços adequados para recreação e lazer dos alunos do ensino fundamental;
- a ausência de estrutura de parque infantil limita o desenvolvimento motor, social e pedagógico das crianças;
- é urgente a adoção de medidas para garantir o direito das crianças a espaços de convivência e recreação saudável;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Nilo Peçanha. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

